



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 006/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de cargas de gás (GLP), para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais).

Abertura: Dia 14 de março de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Piraí do Sul, 28 de fevereiro de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Piraí do Sul, 27 de fevereiro de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2010

Partes: Município de Piraí do Sul e a empresa Irmãos Flaresso Empreendimentos Ltda.

Objeto: Termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços de construção de uma escola na Rua Eurides Alves da Silva, com fornecimento de materiais.

Prazo: 25/03/2012

Assinatura: 25/01/2012

## LEI Nº 1847, de 29 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL, no município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de UTILIDADE PÚBLICA a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede a Rua Joanino Milléo, nº 49, Piraí do Sul, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.506.030/0011-73.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada deixar de ser filantrópica, mudar ou substituir seus fins estatutários ou não requerer a expedição do alvará de licença perante a Secretaria de Fazenda Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 29 de fevereiro de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 089/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 355 de 07 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, SILVANA APARECIDA PRESTES lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2011 a 17 de Fevereiro de 2012, com início em 27 de Fevereiro de 2012 a 27 de Março de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 15 de Fevereiro de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2012

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2012

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 01/03/2012 à 07/03/2012, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Advogado

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
02	LEONARDO MELO MATOS	216535

CARGO/FUNÇÃO: Médico Veterinário

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
04	LORENA SQUÁRIO COBBE	216219

**O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

Paço Municipal em, 29 de fevereiro de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de levantamento dos bens patrimoniais do Município de Piraí do Sul.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Abertura: Dia 16 de março de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul.